



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

LEI MUNICIPAL Nº 747/2011, de 23 de março de 2011.

**Ratifica Contrato de Repasse
firmado com o Ministério do
Turismo para construção de
Parque Temático de Rodeio.**

DELMAR MÁXIMO ZAMBASI, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Contrato de Repasse 2617.0328523-59/2010, firmado com a União Federal através do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal, visando a construção de Parque Temático de Rodeio, que fica fazendo parte da presente lei.

Art. 2º – O presente projeto atividade fica incluído nas Leis municipais n.º 668/2009 (Plurianual), 736/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e 739/2010 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 de março de 2011.

DELMAR MÁXIMO ZAMBIASI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSÉ VALMIR BLANGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Pontão - RS



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores vereadores;

Estamos enviando o presente Projeto de Lei de n.º 008/2011, que **Ratifica Contrato de Repasse firmado com o Ministério do Turismo.**

O contrato firmado possibilitará a construção de Parque Temático de Rodeios, com a realização de obras no valor de R\$125.000,00 sendo R\$121.875,00 do Ministério do Turismo e R\$3.125,00 de recursos próprios.

Posteriormente será enviado projeto para abertura de crédito especial.

Atenciosamente,

Delmar Máximo Zambiasi
Prefeito Municipal